

**LEI MUNICIPAL N° 1458, DE 06/09/84
PROJETO DE LEI N° 1479**

“DENOMINA RUA PARAÍSO ANTIGO”.

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o trecho da Trav. Alferes Patrício, compreendido entre a Praça Cel. João Batista Teixeira e rua Dr. Placidino Brigagão, denominada “RUA PARAÍSO ANTIGO”, já que referido trecho, a única relíquia, do tipo, que nos sobrou de Paraíso antigo.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dotar o local de motivos que relembrem os primeiros tempos de nossa cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 06 de Setembro de 1984.

VER. PRES. JOSÉ CAPRONI DE CARVALHO / VER.VICE-PRES. ANTONIO
AUGUSTO D. CASTRO / VER. SECRET. LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE